



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - COMMASB

RESOLUÇÃO COMMASB Nº 02/2021

O Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico (COMMASB) de Jarú, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n. 2679/GP/2020 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, depois de deliberado em sessão Plenária, ocorrida em reunião extraordinária realizada ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um (24/09/2021), às 15 horas, nas dependências da Associação Comercial de Jarú, localizada à Rua Florianópolis, 3039, Setor 02, e;

Considerando que as decisões do COMMASB serão consubstanciadas em Resoluções, que serão obrigatoriamente encaminhadas para a análise do Chefe do Poder Executivo Municipal.

O COMMASB, no exercício de sua competência legal e regulamentar,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Comissão de análise de recursos administrativos apresentados a segunda instância administrativa, qual seja o COMMASB, referentes as multas ambientais.

Parágrafo único - Os membros aprovados para compor a comissão de análise são: Ana Paula Alves Gonçalves (representante do Instituto Federal de Rondônia), Cleverson Barbosa (representante do Departamento de Meio Ambiente) e Denise de Santana Vaz (representante da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições contrárias.

Jaru-RO, 01 de outubro de 2021.

CLEVERSON BARBOSA
Presidente do COMMASB

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (CD) por **CLEVERSON BARBOSA, Presidente do Cons. Mun. de Meio Amb. e San. Bás.**, em 01/10/2021 às 14:26, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **725382** e o código verificador **A2A32741**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 1	01/10/2021	725398

